



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N° 3.493 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.445, de 20 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.131 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Nec. Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.018.2.132 – Desenvolver Atividade e Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material de Vestuário, Uniforme, Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 1.000,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de abril de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	MIGUEL PEREIRA	EST. DO RIO
Publicado em	27/04/2009	
Jornal	BBM 10.130	
Página	03	
Rubrica	Acad.	
Mat.	0510039	